



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2023

Dá nova redação ao § 2º e acrescenta o § 3º ao art. 3º da Instrução Normativa nº 9, de 30 de agosto de 2023, da Diretoria-Geral, que "Estabelece diretrizes para aplicação da Portaria nº 276, de 23 de agosto de 2023, da Presidência, que 'Dispõe sobre a jornada de trabalho, o horário de atendimento ao público, as modalidades de trabalho, o horário especial, o registro da frequência e o serviço extraordinário na Justiça Eleitoral de Minas Gerais, e dá outras providências.'".

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Instrução Normativa nº 9, de 30 de agosto de 2023, da Diretoria-Geral, fica acrescido do seguinte § 3º, passando seu § 2º a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

§ 2º O servidor que participar de evento de capacitação autorizado pelo Tribunal fora de suas dependências deverá comprovar à chefia imediata a frequência ao evento para fins de abono e autorização de substituição, caso ocorra.

§ 3º O Tribunal não arcará com o pagamento de diárias, passagens ou qualquer custo eventualmente incorrido pelo servidor para participar do curso a que se refere o § 2º deste artigo."

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 15/12/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4819208** e o código CRC **F1B8E7E7**.

0001962-45.2023.6.13.8000

4819208v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Instrução Normativa nº 12/2023, documento nº 4819208, foi publicada no DJE nº 227, de 20/12/2023.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário**, em 20/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4840814** e o código CRC **C93B9DFE**.